

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JUNHO DE 2023

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª  
REGIÃO

Cria o Grupo de Trabalho para discutir temas relacionados à Psicologia e Política de Drogas

Considerando a Deliberação da 1324ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01/DF que aprovou a criação de Grupo de Trabalho para a discutir temas relacionados à Psicologia e Política de Drogas no âmbito da **Comissão de Direitos Humanos, Saúde Mental e Políticas Sociais**;

Considerando a necessidade de discutir a relação da Psicologia com as Políticas de Drogas no âmbito do contexto do Distrito Federal;

Considerando a importante tarefa de contribuir com a gestão pública distrital para a adoção de políticas de drogas eficazes nos diversos âmbitos onde ela se desenvolve, com ênfase no SUS, SUAS e também nos conselhos de controle social do Distrito Federal;

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP01/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01/DF para discutir temas relacionados à Psicologia e Política de Drogas no âmbito da **Comissão de Direitos Humanos, Saúde Mental e Políticas Sociais**.

Art. 2º O GT será composto pelas seguintes pessoas:

1. Conselheira Thessa Guimarães, que o coordenará,
2. Glícia Feitoza
3. Adélia Capistrano
4. Ricardo Vasquez
5. Luciano de Sá
6. Rafael Jefferson
7. Romeu Maia
8. Carlos Inácio
9. Francisco Cordeiro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Thessa Guimarães**

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

**Isadora Araújo**

Secretária do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Cristine Dourado Araujo, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 15/06/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 21/06/2023, às 04:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030708** e o código CRC **FB3E1AA2**.

---